



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO 23/08/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Jiu -Jitsu e MMA -
FBJJMMA

EVENTO: SÃO FELIX KOMBAT- Etapa I - SEMINÁRIO TÉCNICO DE MMA

Etapa II - COMPETIÇÃO DE MMA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 65/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.000.3051-12

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 23/08/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 65/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O Termo de Fomento nº 65/2025, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Uilson José Silva de Souza, matrícula 92142459, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 009/2025, publicada no DOE de 13/05/2025 e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 65/2025
Objeto da Parceria:	SÃO FÉLIX KOMBAT
Vigência:	27/06/2025 a 30/09/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	27/06/2025	R\$ 250.000,00	01/07/2025	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00



ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 44/2025 ao Termo de Fomento nº 65/2025.

Processo: 069.1484.2025.0003706-45. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 65/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - O cronograma de atividades referente ao SÃO FÉLIX KOMBAT, abrangendo as Etapas I e II, está programado para execução no dia 23 de agosto de 2025, sendo a Etapa I o Seminário Técnico de MMA e a Etapa II a Competição de MMA.

Salvador, 11 de julho de 2025.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Executar o **SÃO FÉLIX KOMBAT** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.



O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 65/2025, formalizado entre a Sudesb e a Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA (**FBJJMMA**) para a promoção do São Félix Kombat previsto inicialmente para ocorrer no dia 05 de julho de 2025, no Ginásio de Esportes Candido dos Santos, São Felix – Bahia.,mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2025.0003706-45 , solicitada pela Federação através de ofício, a alteração da data de execução para o dia 23/08/2025 . O evento **SÃO FELIX KOMBAT** é composto por duas fases tais como: - **Etapas I - SEMINÁRIO TÉCNICO DE MMA e Etapas II - COMPETIÇÃO DE MMA**, ambas no mesmo dia , a primeira no turno da manhã e a competição no turno vespertino.

O seminário técnico teve duração de 4 horas, das 9h até 13h e foi conduzido por um profissional qualificado na área – árbitro e atleta com experiência em competições nacionais e com o intuito de capacitar os alunos, técnicos e arbitros em relação às regras, estratégias e aspectos técnicos do MMA contemporâneo, promovendo o desenvolvimento técnico e a padronização de condutas no ambiente competitivo.

O conteúdo do seminário foi dividido em três momentos principais:

- Exposição Teórica – Apresentação das regras atualizadas do MMA profissional e amador, categorias de peso, critérios de pontuação, advertências e desclassificações.



- Demonstrações Práticas – Simulações de situações de luta, posicionamento de árbitros, movimentações estratégicas, defesa pessoal e transições entre modalidades (trocação, clinch e solo).

- Sessão de Perguntas e Discussões – Espaço aberto para dúvidas, troca de experiências entre os participantes e esclarecimentos diretos com o instrutor.

A partir das 15h, o ringue tremeu em São Félix, no Ginásio de Esportes Cândido dos Santos foi palco de uma noite épica de combates eletrizantes com a participação de 50 atletas de ambos gêneros, oriundo de 7 municípios baianos como : São Felix, Salvador, Muritiba, Cruz das Almas, Lauro de Freitas, Feira de Santana e Governador Mangabeira, além de um público estimado de 250 espectadores,

A pesagem dos lutadores foi acordo com sua categoria, mosca, galo, pena, leve e pesado, gênero e idade, onde os atletas enfrentam uma grande batalha contra a balança, para atingir o peso ideal estabelecido por categoria, além de elevar a rivalidade e a tensão, preparando o terreno para os confrontos dentro do octógono.

Ao final de cada luta a cerimônia de premiação aconteceu dentro do octógono com a entrega de medalhas. Toda a equipe de trabalho estava devidamente uniformizada com camisas alusivas ao evento



O referido evento teve disputas intensas, técnicas apuradas e muita garra em cada golpe e foi organizado pela Federação Baiana de Jiu-Jitsu e MMA, com apoio do Governo do Estado/Setre e Sudeb, e da Prefeitura Municipal de São Félix .

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, backdrop, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional como camisa, troféus e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudeb, e **FBJJ MMA**) conforme foto em anexo.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade águas abertas é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas como material promocional, divulgação, esportivo, infraestrutura, premiação e outros ficando apontado um montante total de **R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil).**

Enfim foi promovido a comunidade a prática de esporte recreativo e competitivo, inclusive no âmbito profissional, onde tivemos a oportunidade de assistir um espetáculo de lutas ,com os melhores atletas de Jiu Jit-su/ MMA .



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (2025)			
					AGOSTO			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do "SÃO FELIX KOMBAT"	Indicador 1: Número de participantes	Atletas	Lista de inscritos	80	80	100%	
		Indicador 2: Número de etapas	Etapas	Lista de inscritos e relatório fotográfico	2	2	100%	
AÇÃO	A 1	Fortalecer o MMA Baiano no cenário nacional, promovendo atletas locais, atraindo visibilidade midiática e incentivando investimentos em eventos e infraestrutura esportiva.	Indicador 3: Número de participantes	Atletas	Lista de inscritos no evento, relatório fotográfico e relatório técnico	80	80	100%
	A 2	Participação de 5 municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: Nº de municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	5	6	180%
	A3	Premiar o campeão e o vice campeão de cada combate com medalhas	Indicador 5: Nº de atletas premiados	Atletas	Relatório técnico e relatório fotográfico.	50	50	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto SÃO FÉLIX KOMBAT.
Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Premiação dos atletas
Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus personalizados e medalhas para premiação dos atletas em conformidade com o manual de marcas da SudeSB, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma a entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 65/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.



6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 65/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: www.fbjmma.com.br, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Resumo do Termo de Fomento nº 65/2025

Processo: 069.1486.2025.0003051-12. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "SÃO FELIX KOMBAT" no dia 05/07/2025, no Ginásio de Esportes Candido dos Santos, São Felix - Bahia, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 18/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500092000000. **Valor Global:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 95 (noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 26/06/2025. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;



IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 65/2025, referente ao **SÃO FÉLIX KOMBAT**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2025

Uilson José Silva de Souza

Uilson Josá Silva de Souza

Gestor da Parceria